



Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Ato CSMP n.º 27/2022

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o deliberado no curso de sua 16ª Reunião Ordinária do ano de 2022, ocorrida na presente data, resolve HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Formação de Quadro de Reserva de Estagiários de Diversas Áreas do Ministério Público de Alagoas em Diversos Municípios.

Maceió, 07 de julho de 2022

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDELZITO SANTOS ANDRADE  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas ad hoc

---

## Escola Superior do Ministério Público

---

### Convocação

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo Unificado Público e/ou Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de estágio, para assumir vaga no referido programa:

#### **ÁREA-FIM**

##### **\*DIREITO – MACEIÓ (MANHÃ)**

(84º) SAMUEL VALENTIM BARRETO  
(85º) FLAVIA DOS SANTOS LISBOA  
(86º) ROSEANE MARIA DA SILVA  
(87º) MARIANA SAYARA CAVALCANTI DE MIRANDA  
(88º) CHRISLEY JULIANA BARROS DA SILVA  
(89º) MARÍLIA DE GUSMÃO ANDRADE  
(90º) LAÍNE LOURRANE DOS SANTOS SILVA  
(91º) DÉBORA ALINE DA SILVA

##### **\*DIREITO – JUNQUEIRO (MANHÃ)**

(3ª) THAYLA SILVA ARAÚJO SÁ



**\*DIREITO – PORTO REAL DO COLÉGIO (MANHÃ)**

(4º) PEDRO BRAULIO DE CASTRO NERI

**\*DIREITO – 2ª PJ DE UNIÃO DOS PALMARES (MANHÃ)**

(7º) MARIA EDUARDA DA ROCHA VERGETI

INFORMA, ainda, que o(a) convocado(a) deverá enviar para o seguinte endereço de e-mail: [esmp.secretaria@mpal.mp.br](mailto:esmp.secretaria@mpal.mp.br) a documentação abaixo relacionada, de forma digitalizada, em um arquivo único no formato “.pdf” (tamanho máximo de 3MB), impreterivelmente no período de **11/07/2022 a 19/07/2022**, sob pena de perda da respectiva vaga. Especificamente no caso da foto, o arquivo deve ser enviado separado dos demais documentos, em formato de imagem “.jpeg” ou “.png”(tamanho máximo de 1MB).

**DOCUMENTOS:**

- a) Documento oficial de identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- d) 01 (uma) foto 3x4;
- e) Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequente em um dos três últimos anos do curso, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- f) Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado no semestre vigente e seja fornecido pela faculdade;
- g) Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período;
- h) Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- i) Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- j) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- k) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 07 de julho de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Diretor da ESMP-AL

---

**Diretoria Geral**

---

**Seção de Contratos**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021**

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Thema Informática Ltda (CNPJ nº 02.647.965/0001-04).

Do Objeto: Alteração do contrato nº 18/2021, de fornecimento de “solução integrada de tecnologia e gestão, em caráter definitivo, modular, com vistas a Gestão Unificada e Integrada de Administração de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento, incluindo licenças e serviços de implantação, suporte, atualização e manutenção legal e tecnológica evolutiva da solução de software composta pelos módulos/funcionalidades, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1365.0002284/2022-97, mediante: a) A prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, contada de 13 de julho de 2022 até 12 de julho de 2023, face aplicação do art. 57, II e § 2º da Lei 8.666/93, conforme previsão da cláusula décima quinta; b) A alteração do valor do contrato face aplicação de reajuste de 10,38%, disposições do art. 65, II, da Lei 8.666/93,